



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/2025

Súmula: Transfere o Feriado Municipal alusivo ao dia do Servidor Público.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), o feriado municipal em comemoração ao dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, havendo expediente normal nesta data nas repartições públicas municipais.

§ 1º – Os órgãos municipais que possuírem calendários próprios, bem como aqueles que devam trabalhar em regime de plantão, organizarão escalas de trabalho de acordo com as atividades prestadas.

§ 2º – Restabelece-se o funcionamento normal das atividades às 07h30min do dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVIZAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:7968493994
9

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:7968493994
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A3, OU=(em branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:7968493994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.10.07 14:55:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9490
Página nº: B-3
Data de: 08/10/2025